



000106

Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação

REQUERIMENTO Nº 01/2025

À Senhora,

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema-PR

Em conformidade com as disposições do contrato de locação firmado entre as partes Município de Capanema-PR e João Paulo Nizer, em 13/05/2024, através do Processo de Dispensa de Licitação 20/2024, referente ao imóvel situado à Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema-PR, destinado para funcionamento da Empresa RED Indústria de Confeções LTDA, CNPJ 17.697.192/0001-30, sala 01, H. Comércio Indústria de Confeção LTDA, CNPJ 27.520.800/0001-90, sala 03, Alice Verepkowski, CNPJ 11.752.971/0001-04, sala 02 e Rosa & Alice Confeções LTDA, CNPJ 33.076.223/0001-91, sala 04 destinado ao Fomento à industrialização no Município de Capanema, conforme contrato, venho, por meio deste, requerer o reajuste do valor do aluguel de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste requerimento e, caso haja alguma dúvida, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Município de Capanema, Estado do Paraná: *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*,
aos 12 dias do mês de maio de 2025.

Atenciosamente,

Franconer Minte
Diretor-Geral da SECON
Decreto 7.681/2025

Franconer Minte
Diretor Geral da - SECON



000107

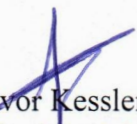
Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Processo de Dispensa nº 20/2024, Contrato Administrativo nº 105/2024, objeto: VALOR DE REPASSE EM ATENDIMENTO A LEI Nº 1488/2013-PROGRAMA MUNIICPAL DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO ATACADISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AO TURISMO, autorizo do Departamento de Contratações Públicas a aplicar o índice IPCA no Contrato Administrativo nº 105/2024

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Município de Capanema 14 de maio de 2025


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$2.244,80 de 13-Maio-2024 e 13-Maio-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2.368,93

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 13-Maio-2024 e 13-Maio-2025

Em percentual: 5,5297%

Em fator de multiplicação: 1,055297

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2.244,80 * 1,055297

Valor atualizado = R\$2.368,93

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5928 - Contrato: 105/2024				Licitação: Processo dispensa - 50 000020/2024				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 89 - 2	Nome: JOAO PAULO NIZER			CPF/CNPJ: 603.822.609-53		Telefone: 0005521475		13/05/2024		12/05/2026			
Lote: 001													
Item: 001	24,00	2.244,80	53.875,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	24.692,80	13,00	29.182,40
Produto: 59060 VALOR DE REPASSE DIRETAMENTE AO LOCADOR, REFERENTE AO FOMENTO PÚBLICO								Unidade de medida: MÊS		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 2.244,80	
Solicitante: 042113 FRANCONER MINTE			Local: 000222 Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial										
Total	24,00	53.875,20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	24.692,80	13,00	29.182,40
Total geral	24,00	53.875,20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	24.692,80	13,00	29.182,40

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5928
- Imprimir valor unitário atual

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5537 c

14/06/2025 09:56:24

60000



000110

Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JOAO PAULO NIZER

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JOAO PAULO NIZER., CNPJ sob o nº , também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 105/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 20/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo no Contrato Administrativo nº 105/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 1.613,69 (Mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor da Dispensa de Licitação	Saldo	Valor unitário após aplicação do IPCA R\$	Valor aditivo R\$ do
1	VALOR DE REPASSE DIRETAMENTE AO LOCADOR, REFERENTE AO FOMENTO PÚBLICO VALOR DE REPASSE DIRETAMENTE AO LOCADOR, REFERENTE AO FOMENTO PÚBLICO A INICIATIVA PRIVADA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1488/2013- PROGRAMA MUNIICPAL DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO ATACADISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AO TURISMO, CUJAS EMPRESAS LOCATARIAS SÃO AS EMPRESAS: RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.	MÊS	24,00	2.244,80	13	2.368,93	1.613,69



Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, 14 de maio de 2025

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

JOAO PAULO NIZER
Representante Legal



000112

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jair Canci

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz
Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1ª Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2ª Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa JOAO PAULO NIZER

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JOAO PAULO NIZER, CNPJ sob o nº, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas

as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 105/2024, decorrente do processo de licitação modalidade **Dispensa de Licitação nº 20/2024** e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo no Contrato Administrativo nº 105/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 1.613,69 (Mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor da Dispensa de Licitação	Saldo	Valor unitário após aplicação do IPCA R\$	Valor do aditivo R\$
1	VALOR DE REPASSE DIRETAMENTE AO LOCADOR, REFERENTE AO FOMENTO PÚBLICO VALOR DE REPASSE DIRETAMENTE AO LOCADOR, REFERENTE AO FOMENTO PÚBLICO A INICIATIVA PRIVADA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1488/2013-PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO ATACADISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AO TURISMO. CUJAS EMPRESAS LOCATARIAS SÃO AS EMPRESAS: RED INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKOWSKI, H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA. MÊS.	MÊS	24,00	2.244,80	13	2.268,93	1.613,69

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, 14 de maio de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

JOAO PAULO NIZER
Representante Legal

1º Termo Aditivo(Rescisão Parcial) a Ata de Registro de Preços nº 130/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 130/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o 16 da Ata de Registro de Preços nº 130/2024, Valor da Rescisão R\$ 873,00 (Oitocentos e setenta e três reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Saldo	Preço unitário	Preço total
16	68056	AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	HIPOLABOR	COMP	15.000	0,0582	873,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



211000

000113

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JOAO PAULO NIZER

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JOAO PAULO NIZER., CNPJ sob o nº , também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 105/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 20/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo no Contrato Administrativo nº 105/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 1.613,69 (Mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor da Dispensa de Licitação	Saldo	Valor unitário após aplicação do IPCA R\$	Valor aditivo R\$ do
1	VALOR DE REPASSE DIRETAMENTE AO LOCADOR, REFERENTE AO FOMENTO PÚBLICO VALOR DE REPASSE DIRETAMENTE AO LOCADOR, REFERENTE AO FOMENTO PÚBLICO A INICIATIVA PRIVADA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1488/2013- PROGRAMA MUNIICPAL DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO ATACADISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AO TURISMO, CUJAS EMPRESAS LOCATARIAS SÃO AS EMPRESAS: RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.	MÊS	24,00	2.244,80	13	2.368,93	1.613,69

000000 000114

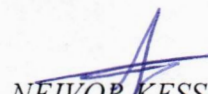


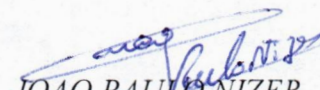
Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, 14 de maio de 2025


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal


JOAO PAULO NIZER
Representante Legal